

PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE - POAC 2023

GERÊNCIA DE AUDITORIA DO PROGRAMA DE *COMPLIANCE* PÚBLICO

Março, 2023

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Data versão	Responsável	Descrição das Alterações
23/02/2023	Alline Ferreira Agapito Miranda <i>Gerente</i>	Versão inicial do documento
01/03/2023	Assessoria da Gerência de Auditoria do Programa de Compliance Público: Márcia Regiane de Sousa Aleixo e Lucimar Prado e Silva	Versão inicial do documento
22/03/2023	Alline Ferreira Agapito Miranda <i>Gerente</i>	Revisão

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	4
2. EQUIPE DO PROJETO	5
3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA	6
3.1 Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás	6
3.2. Antecedentes	6
3.3. Análise dos Problemas	7
3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle	9
4. OBJETIVO(S) DO PROJETO	9
5. ESCOPO DO PROJETO	10
5.1 Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s):	10
5.2 Exclusões (fora do escopo):	11
5.3 Restrições:	12
5.4 Estrutura Analítica do Projeto - EAP:	12
6. CRONOGRAMA	16
7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS	21
8. METAS E ENTREGAS DO PROJETO	23
9. PLANO ORÇAMENTÁRIO	25
10. RISCOS DO PROJETO	27
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	27
12. LISTA DE ABREVIATURAS	28
13. FONTES DE PESQUISA	29

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

PROJETO	Plano Operacional das Ações de Controle de Auditoria do Programa de <i>Compliance</i> Público (GEAPCP) implementado nos órgãos/entidades do Estado de Goiás - POAC 2023.
ÁREA SOLICITANTE	Gabinete do Controlador-Geral do Estado
PERÍODO DA ELABORAÇÃO	22/02/2023 - 10/03/2023
CLIENTE	Luís Henrique Crispim - <i>Subcontrolador de Auditoria Interna e Controle</i>
PATROCINADOR	Henrique Moraes Ziller - <i>Controlador-Geral do Estado de Goiás</i>
GERENTE DO PROJETO	Alline Ferreira Agapito Miranda
UNIDADE	Gerência de Auditoria do Programa de <i>Compliance</i> Público
E-MAIL DO GERENTE	alline.miranda@goias.gov.br
TELEFONE DO GERENTE	62 3201-5385

2. EQUIPE DO PROJETO

RELAÇÃO DE SERVIDORES		
Nº	NOME	CARGO
01	Alline Ferreira Agapito Miranda	Gerente do projeto
02	Márcia Regiane de Sousa Aleixo	Gestor de Finanças e Controle
03	Lucimar Prado e Silva	Gestor de Finanças e Controle

3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA

3.1 Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás

O Programa de *Compliance* Público do Poder Executivo do Estado de Goiás - PCP foi instituído pelo Decreto estadual nº 9.406/2019, sendo a adesão ao mesmo obrigatória por parte dos entes da administração direta e indireta, mediante termo de compromisso.

Sustentado em quatro eixos, o PCP tem enfoque em procedimentos e estruturas destinadas a assegurar a conformidade dos atos de gestão, pautado em padrões de ética e conduta, na transparência, responsabilização de agentes e gerenciamento de riscos.

Compete à Controladoria Geral do Estado - CGE a orientação consultiva ao Programa no âmbito de cada ente, o qual deve manter um Comitê Setorial de *Compliance* Público, como um colegiado de caráter deliberativo e permanente para as questões relativas ao PCP.

Instrumentos de boas práticas técnicas e gerenciais pautadas na ISO, COSO, IPPF, dentre outros, fornecem modelos a serem utilizados na implementação e manutenção do Programa.

Passados 04 anos da edição da referida norma, o PCP está instituído em 45 pastas do estado de Goiás, sendo mensurado, normalmente ao final de cada exercício, pela avaliação do *Ranking* de *Compliance* Público, o qual envolve diversos quesitos pertinentes aos 04 eixos, auditoria baseada em riscos, bem como a outras temáticas relacionadas às boas práticas de gestão.

3.2. Antecedentes

A lei estadual nº 20.381/2018 acrescentou importante dispositivo à Lei estadual nº 18.672/14, com o acréscimo do artigo 21-A, disposto abaixo, o que propiciou a edição de atos vindouros, como o Decreto estadual nº 9.406/19.

“Art. 21-A. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual criarão programas de Compliance Público, com o objetivo de avaliar, direcionar e monitorar a gestão pública, mediante avaliação de riscos e prevenção, identificando e reportando os desvios de conduta, as irregularidades e a prática de ilícitos, visando ao atingimento do interesse público e o combate efetivo a todas as formas de corrupção.

Parágrafo único. À Controladoria-Geral do Estado –CGE– competirá definir as premissas mínimas para cada órgão da Administração Pública Estadual.”

Findado o ano de 2019, o PCP estava implementado em 22 (vinte e duas) pastas, com o processo de consultoria finalizado e, em outras 10 pastas, em processo de implementação. Em se tratando do eixo IV, gestão de riscos, foram realizadas 21 auditorias baseadas em risco cujo objeto foi a avaliação da maturidade em gestão de riscos e a avaliação do estágio de implementação dos planos de ação para tratamento dos riscos, com escopo prioritário pautado em licitações, fiscalização de contratos e folha de pagamentos. Neste mesmo ano, foi realizada, pertinente ao eixo II, a primeira edição do Prêmio Goiás Mais Transparente, bem como ações pertinentes aos dois demais eixos I e III, com o fomento à ética, com início de uma consulta pública para reformulação do Código de Ética Estadual e, modelagem de novo instituto para responsabilização de servidores. o primeiro *Ranking* foi realizado, em acordo com a Portaria nº 93/2019 - CGE, no qual concorreram 21 pastas.

Em 2020, o processo de consultoria em gestão de riscos se expandiu para 44 órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sendo que, ao final do exercício, 38 pastas já contavam com a metodologia implementada e ao menos uma avaliação realizada. Nesse exercício se deu a 2ª edição do Prêmio Goiás Mais Transparente, e o TAC - Termo de Ajuste de Conduta, instrumento pertencente ao eixo III, foi devidamente previsto na Lei estadual nº 20.756/20. A realização de eventos da temática de ética foi amplamente fomentada. O *Ranking* foi normatizado por meio da Portaria nº 44/20 - CGE, no qual concorreram 37 pastas.

No ano de 2021 a expansão em gestão de riscos se deu para 45 pastas. O novo Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor foi editado por meio do Decreto estadual nº 9.837/21.

O *Ranking* foi publicado para 44 pastas, por meio da Portaria nº 44/21 - CGE, tendo sido as mesmas estratificadas em 03 grupos, segundo o critério de quantitativo de servidores.

Por fim, no ano de 2022, 45 pastas participaram do *Ranking*, instituído pela Portaria nº 22/22 e nesse exercício foram demandas a incorporação de quesitos, por parte de órgãos parceiros, Secretaria de Estado da Administração e Secretaria Geral da Governadoria, como estímulo a outras boas práticas de gestão, necessárias ao arcabouço de governança estadual.

3.3. Análise dos Problemas

Passados 04 anos da implementação do PCP em Goiás, verifica-se com o trabalho realizado e, nos resultados alcançados, um fortalecimento das ações pertencentes a cada eixo do Programa, seja em termos de diretrizes e acompanhamento por parte da CGE, seja na execução por parte das pastas de atos de gestão que revelam uma evolução em maturidade de boas práticas de governança.

Ainda nesse viés da continuidade, o Ranking de *Compliance* Público se tornou um instrumento incorporado à dinâmica de verificação quanto à atuação e mensuração do conjunto de

procedimentos e estruturas destinados a assegurar a conformidade dos atos de gestão. Esses atos devem ser conduzidos com padrões morais e legais, bem como devem garantir o alcance dos resultados das políticas públicas e a satisfação dos cidadãos, fomentando a ética, a transparência, a responsabilização e a gestão de riscos, especialmente, por parte dos entes da Administração Estadual.

Assim, num processo de contínuo aperfeiçoamento, por parte inclusive desta Controladoria, com vistas a evoluir no modelo de capacidade de auditoria interna, denominado Internal Audit Capability Model (IA-CM), para o setor público, desenvolvido pelo The Institute of Internal Auditors (IIA) e apoiado pelo Banco Mundial, fazendo-se necessário alcançar novos Processos Chave da Área (KPAs), verifica-se que a mudança cultural e inclusiva na condução de atos de gestão se faz essencial para a evolução da maturidade e consequente evolução no referido nível de certificação do modelo IA-CM. Para atender a esse modelo, está posto que as ações devem, além de normatizadas em acordo com o disposto na Portaria nº 40/21-CGE, ser executadas de forma integrada, o que deve-se materializar na consecução do Programa de *Compliance* Público, por todos os entes.

Considerando ainda um contexto de Reforma Administrativa, dada pela Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e consequente Decreto Estadual nº 10.218/23, normas nas quais esta Controladoria inova em sua forma de se relacionar com os demais entes do Poder Executivo, seja estruturalmente ou nas interfaces dos processos de trabalho, prezando pela adequação ao posicionamento na 3ª linha do IIA, num modelo de governança corporativa. Essa situação se fez necessária em virtude da percepção de certo conflito de atuação no transcorrer dos anos passados, especialmente no gerenciamento de riscos, onde nos deparamos com algumas problemáticas.

A Gerência de Auditoria do Programa de *Compliance* Público, recentemente criada, surge com demandas herdadas, em partes, da extinta Gerência de Auditoria em *Compliance*, especialmente na condução do *Ranking* de *Compliance* Público, mas também, com duas grandes frentes de trabalho *à priori*. A primeira visa manter uma interface no trabalho consultivo e orientativo junto às pastas para o alcance dos quesitos pertinentes ao ranqueamento posto por normativa. A segunda interface, por sua vez, se aprofunda num trabalho avaliativo quanto ao desempenho dos entes, com consequente diagnóstico de pontos de maior dificuldade de alcance por parte das pastas, com vistas a interpor direcionamentos que possam favorecer a melhoria do desempenho das mesmas e, consequente fortalecimento do arcabouço de boas práticas de gestão, bem como fomentar o acultramento do PCP como parte do dia a dia da gestão, especialmente como pilar de sustentação, quando da execução das políticas públicas para a sociedade, considerando os 04 eixos do Programa.

3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle

Parte-se do cenário de implementação do Programa em 45 órgãos e entidades do Estado de Goiás. É neste universo que a Gerência de Auditoria do Programa de *Compliance* Público atuará a princípio, podendo-se a qualquer momento ter esse escopo ampliado, mediante a assinatura de novos Termos de Compromisso junto ao PCP.

Todavia, o Decreto estadual nº 10.173/22 criou o Grupo Especial de Planejamento e Inovação - GEPI, que apresentou um documento de planejamento para as ações prioritárias de governo, grupo este dividido em 10 áreas estratégicas, compostas de objetivos e metas para atuação, conforme as prioridades estabelecidas em consulta aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado, atuando como um verdadeiro plano macro de Governo para os próximos 04 anos.

Assim, somada à mudança estrutural, a nova forma de interface junto aos entes e ao escopo de atuação prioritária definido pelo GEPI, será pautada a atuação da CGE diante do Programa de *Compliance* Público executado por cada ente, no sentido de se ter os direcionamentos e priorizações das ações.

Ademais, com a criação das Auditorias Internas Especializadas e consequente elaboração da matriz de distribuição dos trabalhos, após todo um processo de categorização dos órgãos e suas consequentes entregas, definindo atividades essenciais e desejáveis, bem como, considerando as atividades tidas como obrigatórias, definidas em normativas, é que esta Gerência atuará, sempre em busca de gerar o fomento do PCP no Poder Executivo Estadual.

4. OBJETIVO(S) DO PROJETO

- Estruturar as atividades da GEAPCP e desenvolver a equipe;
- Fomentar o Programa de *Compliance* Público - PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás.

5. ESCOPO DO PROJETO

5.1 Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s):

OBJETIVO DO POAC	ESCOPO	ENTREGA
Estruturar as atividades da GEAPCP e desenvolver equipe	1. Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2023	- POAC GEAPCP 2023 publicado; - POAC monitorado.
	2. Desenvolvimento de equipe	- 3 servidores capacitados.
	3. Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2024	- POAC GEAPCP 2024 elaborado (versão inicial).
Fomentar o Programa de <i>Compliance</i> Público - PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás	4. Elaboração e consolidação das regras do <i>Ranking</i> PCP 2023	- Portaria do <i>Ranking</i> PCP 2023 publicada.
	5. Consultoria de orientação do Programa de <i>Compliance</i> Público	- Manual replicado; - Certificação em <i>Compliance</i> mantida; - Identidade visual do PCP fomentada.
	6. Consultoria de facilitação acerca dos critérios do <i>Ranking</i> 2023 para todas as pastas participantes do PCP	- 45 órgãos e entes do Poder Executivo Estadual orientados quanto aos critérios do <i>Ranking</i> 2023.
	7. Consultoria de assessoramento quanto à oportunidade de melhoria de desempenho na execução das ações de cada eixo, às pastas de baixa performance em <i>rankings</i> passados	- Consultoria em <i>compliance</i> público a órgão de baixa performance no programa, realizada (1 consultoria piloto prevista ¹)
	8. Consultoria de assessoramento com vistas a consubstanciar o conjunto de procedimentos e estruturas integrantes	- Programa de <i>Compliance</i> Público materializado em processo de elaboração e

¹ Almeja-se que a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDS seja a pasta atendida, conforme demanda essencial posta por Auditoria Interna Especializada. Independente da definição pontual da pasta, critérios para escolha de pastas para ações futuras nesse escopo serão definidos no campo das atividades.

	dos eixos do PCP no processo de elaboração e execução de políticas públicas	execução de política pública (1 consultoria piloto prevista ²)
	9. Apuração e consolidação do resultado do <i>Ranking</i> PCP 2023	- <i>Ranking</i> PCP 2023 concluído e divulgado

5.2 Exclusões (fora do escopo):

Estão fora do escopo do projeto:

1. Conduzir ou mesmo consolidar o PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual (papel da 2ª linha);
2. Atuação consultiva individualizada para todas as pastas participantes do Programa.

Vale ressaltar que a fim de se atingir o objetivo proposto, fora utilizado o verbo ‘fomentar’ como ação, e não conduzir ou mesmo consolidar o PCP em prol de cada pasta. Em consonância com a posição em 3ª linha, como papel desta Controladoria, a qual deve prestar avaliação e assessoria independentes e objetivas sobre os atos de gestão, adequação e analisar a eficácia da governança dos entes, é que esta unidade tem como objetivo atuar na facilitação, propiciando e favorecendo com que o arcabouço de boas práticas de gestão agrupadas em um Programa de *Compliance* pertencente a cada órgão ou ente do Estado seja efetivo.

Assim, não obstante ao fato de que uma cultura de governança fundamentada em boas práticas de *compliance* tem como requisito, para o sucesso da implementação, o empenho e a disponibilidade da alta gestão da pasta e seus pares, está fora do escopo deste projeto a atuação por parte desta Gerência uma atuação consultiva individualizada para todas as pastas que aderiram ao Programa, sendo a atuação individualizada prevista apenas nos escopos previamente direcionados para o tal.

Assim, a fim de melhor esclarecer, temos:

- Em relação aos escopos 5 e 6 são atividades excludentes, a realização de consultorias individualizadas e quaisquer avaliações que não sejam as vinculadas à consolidação do *ranking*;
- Em relação aos escopos 7 e 8 são excludentes o universo integral de todas as pastas participantes do PCP, uma vez que serão realizados projetos pilotos de consultoria com pastas previamente selecionadas.

² Critérios para escolha da pasta para execução do piloto, a serem definidos no campo das Atividades. Previamente, pretende-se adotar uma pasta de alta performance manifesta na atuação da Secretaria Executiva da mesma.

5.3 Restrições:

Têm-se como restrições do projeto:

1. Pertinente ao tempo: possibilidade de redesenho de quesitos do *Ranking* 2023, em virtude da necessidade de publicação da normativa e do dispêndio de tempo para um possível processo de acultramento, necessário à qualquer mudança de condução da gestão;
2. Pertinente a orçamento/recursos: previsão de interface com as pastas, na maioria dos casos de forma virtual e não presenciais;
3. Pertinente à recursos humanos/qualidade: o alcance da efetividade das orientações e capacitações das consultorias de aconselhamento e facilitação encontra restrições na qualidade do desempenho das interfaces de trabalho, quer seja, nos membros integrantes das secretarias executivas das Pastas, uma vez que boa parte da interlocução consultiva do projeto será feita com essas equipes.

5.4 Estrutura Analítica do Projeto - EAP:

PROJETO DA GERÊNCIA DE AUDITORIA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO - EAP
1. Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2023
1.1 Planejar a elaboração do POAC GEAPCP
1.2 Definir escopo do projeto
1.3 Construir parte teórica do projeto
1.4 Alimentar planilha smartsheet
1.5 Revisar POAC
1.6 Conclusão do POAC
1.7 Monitorar POAC
1.8 Conclusão do projeto e lições aprendidas
2. Desenvolvimento da equipe

PROJETO DA GERÊNCIA DE AUDITORIA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO - EAP

2.1 Participar de capacitações, com no mínimo 40h de duração total

3. Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2024

3.1 Planejar a elaboração do POAC GEAPCP

3.2 Definir escopo do projeto

3.3 Construir parte teórica do projeto

4. Elaboração e consolidação das regras do *Ranking* PCP 2023

4.1 Mediar, juntos aos responsáveis pelos eixos do PCP, para elaboração dos quesitos do *Ranking* 2023

4.2 Analisar quesitos demandados por órgãos parceiros ou instâncias superiores de governo, para composição do *Ranking* 2023

4.3 Minutar o regramento e a devida composição dos quesitos para o *Ranking* PCP 2023

4.4 Publicar Portaria do *Ranking* PCP 2023

5. Consultoria de orientação do Programa de *Compliance* Público

5.1 Elaborar manual infográfico para integração, orientação e capacitação de membros da Secretaria Executiva nos 4 eixos do PCP

5.2 Acompanhar e atualizar os regramentos da Certificação em *Compliance* Público

5.3 Fomentar a identidade visual do PCP

6. Consultoria de facilitação acerca dos critérios do *Ranking* 2023 para todas as pastas participantes do PCP

6.1 Planejar consultoria de treinamento (oficinas)

6.2 Contribuir na elaboração de apostila, mapa de atividades e slides para capacitação das Secretarias Executivas, via EGOV - Escola de Governo

6.3 Articular com os responsáveis pelos eixos do PCP, para promoção/divulgação integrativa das boas práticas de gestão em *compliance*, especialmente previstas no *Ranking*

6.4 Elaborar material para subsidiar a realização de oficinas consultivas

6.5 Definir e implementar estratégias de comunicação e interface com as pastas participantes do PCP

6.6 Planejar evento, em parceria com a GAGR - Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos, para lançamento do Manual destinado às Secretarias Executivas, pertinente ao PCP

6.7 Realizar evento, em parceria com a GAGR - Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos, para lançamento do Manual destinado às Secretarias Executivas, pertinente ao PCP

PROJETO DA GERÊNCIA DE AUDITORIA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO - EAP

6.8 Promover oficinas (no mínimo 4) com as Secretarias Executivas das Pastas, para disseminação de orientações pertinentes ao conjunto de procedimentos e estruturas do PCP Goiás, definidos no *Ranking* 2023;

6.9 Atuar na mediação entre as Secretarias Executivas das pastas e os responsáveis pelos eixos que compõem o PCP

6.10 Atuar como professor voluntário na EGOV nas oficinas de capacitação das Secretarias Executivas (2 capacitações no mínimo)

6.11 Promover a conclusão do escopo - análise do produto e lições aprendidas - reuniões de feedback com a equipe

7. Consultoria de assessoramento quanto à oportunidade de melhoria de desempenho na execução das ações de cada eixo, às pastas de baixa performance em *rankings* passados

7.1 Planejar consultoria - metodologia e instrumento de monitoramento de desempenho das pastas nos *rankings* passados, quanto ao índice de compliance das mesmas e critérios de escolha da pasta para o trabalho

7.2 Elaborar e circularizar nota técnica de avaliação com recomendações de oportunidade de melhoria do índice de compliance da pasta (1 Nota Técnica)

7.3 Realizar reuniões de feedback com a pasta, da nota técnica emitida (1 reunião)

7.4 Realizar reuniões consultivas com a pasta (previsão de 04 reuniões)

7.5 Articular com os responsáveis pelos eixos do PCP, para orientações quanto à melhoria do desempenho em procedimentos e estruturas relacionadas a atos de gestão de baixa performance no índice de *compliance*

7.6 Promover a conclusão do escopo - análise do produto e lições aprendidas - reuniões de feedback com a equipe

8. Consultoria de assessoramento com vistas a consubstanciar o conjunto de procedimentos e estruturas integrantes dos eixos do PCP no processo de elaboração e execução de políticas públicas

8.1 Planejar consultoria - metodologia e critérios de escolhas da pasta para o trabalho - em conjunto com a Auditoria Interna Especializada

8.2 Articular com os responsáveis pelos eixos do PCP, para orientação integrativa de boas práticas de gestão em *compliance* em programa da pasta selecionada

8.3 Desenvolver papéis de trabalho, junto à GAPP - Gerência de Auditoria de Políticas Públicas que fomentem boas práticas de *compliance* em programa da pasta selecionada

8.4 Realizar reuniões consultivas com a pasta (previsão de 04 reuniões) - acompanhamento dos procedimentos e estruturas relacionadas às boas práticas de *compliance*, no programa selecionado

8.5 Elaborar um informe do PCP quanto ao trabalho realizado

8.6 Realizar reunião de *feedback* com a pasta, do informe emitido

PROJETO DA GERÊNCIA DE AUDITORIA DO PROGRAMA DE COMPLIANCE PÚBLICO - EAP

8.7 Promover a conclusão do escopo - análise do produto e lições aprendidas - reuniões de feedback com a equipe

9. Apuração e consolidação do resultado do *Ranking* PCP 2023

9.1 Planejar o trabalho de apuração e consolidação dos quesitos do *Ranking* PCP 2023

9.2 Receber a devolutiva da comprovação dos critérios do *Ranking*, por parte das pastas, no que couber, e dar os devidos encaminhamentos para apuração

9.3 Mediar, juntos aos responsáveis pelas avaliações dos quesitos do *Ranking*, para que as entregas sejam tempestivas

9.4 Consolidar a apuração dos critérios para ranqueamento das pastas

9.5 Receber pedidos recursais, e, se for o caso, dar o devido encaminhamento e devolutivas que se fizerem necessárias

9.6 Consolidar os resultados para elaboração de minuta de divulgação da finalização do *Ranking* PCP 2023

9.7 Organizar cerimônia de divulgação do *Ranking* 2023

9.8 Realizar cerimônia de divulgação do *Ranking* 2023

9.9 Publicar resultado do *Ranking* 2023

9.10 Promover a conclusão do escopo - análise do produto e lições aprendidas - reuniões de feedback com a equipe

6. CRONOGRAMA

Item	Nome Escopo/ Atividade	Duração (dias)	Início	Término
1.	Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2023	200d	03/03/23	29/12/23
1.1	Planejar a elaboração do POAC GEAPCP	2d	03/03/23	06/03/23
1.2	Definir escopo do projeto	2d	07/03/23	08/03/23
1.3	Construir parte teórica do projeto	3d	09/03/23	13/03/23
1.4	Alimentar planilha smartsheet	3d	13/03/23	15/03/23
1.5	Revisar POAC	5d	20/03/23	24/03/23
1.6	Conclusão do documento do POAC	5d	27/03/23	31/03/23
1.7	Monitorar POAC	20d	01/06/23	30/06/23
1.8	Conclusão do projeto e lições aprendidas	10d	15/12/23	29/12/23
2.	Desenvolvimento da equipe	64d	01/06/23	31/08/23
2.1	Participar de capacitações, com no mínimo 40h de duração total para cada	64d	01/06/23	31/08/23
3.	Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2024	11d	01/12/23	15/12/23
3.1	Planejar a elaboração do POAC GEAPCP	2d	01/12/23	04/12/23
3.2	Definir escopo do projeto	3d	04/12/23	06/12/23
3.3	Construir parte teórica do projeto	7d	07/12/23	15/12/23
4.	Elaboração e consolidação das regras do Ranking PCP 2023	107d	01/11/22	03/04/23
4.1	Mediar, juntos aos responsáveis pelos eixos do PCP, para elaboração dos quesitos do Ranking 2023	44d	01/11/22	30/12/22
4.2	Analisar quesitos demandados por órgãos parceiros ou instâncias superiores de governo, para composição do Ranking 2023	79d	01/12/22	24/03/23
4.3	Minutar o regramento e a devida	4d	20/03/23	23/03/23

Item	Nome Escopo/ Atividade	Duração (dias)	Início	Término
	composição dos quesitos para o Ranking PCP 2023			
4.4	Publicar Portaria do Ranking PCP 2023	3d	30/03/23	03/04/23
5.	Consultoria de orientação do Programa de Compliance Público	209d	15/02/23	29/12/23
5.1	Elaborar manual infográfico para integração, orientação e capacitação de membros da Secretaria Executiva nos 4 eixos do PCP	30d	15/02/23	31/03/23
5.2	Acompanhar e atualizar os regramentos da Certificação em Compliance Público	17d	09/03/23	31/03/23
5.3	Divulgar a identidade visual do PCP	179d	03/04/23	29/12/23
6.	Consultoria de facilitação acerca dos critérios do Ranking 2023 para todas as pastas participantes do PCP	210d	01/02/23	15/12/23
6.1	Planejar consultoria de treinamento (oficinas)	10d	20/03/23	31/03/23
6.2	Contribuir na elaboração de apostila, mapa de atividades e slides para capacitação das Secretarias Executivas, via EGOV - Escola de Governo	35d	01/02/23	24/03/23
6.3	Articular com os responsáveis pelos eixos do PCP, para promoção/divulgação integrativa das boas práticas de gestão em compliance, especialmente previstas no Ranking	8d	03/04/23	14/04/23
6.4	Elaborar material para subsidiar a realização de oficinas consultivas	10d	10/04/23	24/04/23
6.5	Definir e implementar estratégias de comunicação e interface com as pastas participantes do PCP	5d	20/03/23	24/03/23
6.6	Planejar evento, em parceria com a GAGR - Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos, para lançamento do Manual destinado às Secretarias Executivas, pertinente ao PCP	22d	20/03/23	20/04/23
6.7	Realizar evento, em parceria com a GAGR - Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos, para lançamento do Manual destinado às Secretarias Executivas, pertinente ao PCP	1d	26/04/23	26/04/23

Item	Nome Escopo/ Atividade	Duração (dias)	Início	Término
6.8	Promover oficinas (no mínimo 4) com as Secretarias Executivas das Pastas, para disseminação de orientações pertinentes ao conjunto de procedimentos e estruturas do PCP Goiás, definidos no Ranking 2023;	30d	19/04/23	02/06/23
6.9	Atuar na mediação entre as Secretarias Executivas das pastas e os responsáveis pelos eixos que compõem o PCP	159d	03/04/23	30/11/23
6.10	Atuar como professor voluntário na EGOV nas oficinas de capacitação das Secretarias Executivas (2 capacitações no mínimo)	28d	10/04/23	19/05/23
6.11	Promover a conclusão do escopo - análise do produto e lições aprendidas - reuniões de feedback com a equipe	11d	01/12/23	15/12/23
7.	Consultoria de assessoramento quanto à oportunidade de melhoria de desempenho na execução das ações de cada eixo, à pastas de baixa performance em rankings passados	46d	11/04/23	07/07/23
7.1	Planejar consultoria - metodologia e instrumento de monitoramento de desempenho das pastas nos rankings passados, quanto ao índice de compliance das mesmas e elencar critérios de escolha da pasta para o trabalho	13d	02/05/23	15/05/23
7.2	Elaborar e circularizar nota técnica de avaliação com recomendações de oportunidade de melhoria do índice de compliance da pasta (1 Nota Técnica)	16d	24/04/23	16/05/23
7.3	Realizar reuniões de feedback com a pasta, da nota técnica emitida (1 reunião)	1d	16/05/23	16/05/23
7.4	Realizar reuniões consultivas com a pasta (previsão de 04 reuniões)	27d	22/05/23	30/06/23
7.5	Articular com os responsáveis pelos eixos do PCP, para orientações quanto à melhoria do desempenho em procedimentos e estruturas relacionadas a atos de gestão de baixa performance no índice de compliance	26d	23/05/23	30/06/23
7.6	Promover a conclusão do escopo -	5d	03/07/23	07/07/23

Item	Nome Escopo/ Atividade	Duração (dias)	Início	Término
	análise do produto e lições aprendidas - reuniões de feedback com a equipe			
8.	Consultoria de assessoramento com vistas a consubstanciar o conjunto de procedimentos e estruturas integrantes dos eixos do PCP no processo de elaboração e execução de políticas públicas	101d	12/05/23	06/10/23
8.1	Planejar consultoria - metodologia e critérios de escolhas da pasta para o trabalho - em conjunto com a Auditoria Interna Especializada	13d	12/05/23	31/05/23
8.2	Articular com os responsáveis pelos eixos do PCP, para orientação integrativa de boas práticas de gestão em compliance em programa da pasta selecionada	12d	22/05/23	07/06/23
8.3	Desenvolver papéis de trabalho, junto à GAPP - Gerência de Auditoria de Políticas Públicas que fomentem boas práticas de compliance em programa da pasta selecionada	15d	12/06/23	30/06/23
8.4	Realizar reuniões consultivas com a pasta (previsão de 04 reuniões) - acompanhamento dos procedimentos e estruturas relacionadas às boas práticas de compliance, no programa selecionado	23d	01/08/23	31/08/23
8.5	Elaborar um informe do PCP quanto ao trabalho realizado	9d	01/09/23	15/09/23
8.6	Realizar reunião de feedback com a pasta, do informe emitido	10d	18/09/23	29/09/23
8.7	Promover a conclusão do escopo - análise do produto e lições aprendidas - reuniões de feedback com a equipe	5d	02/10/23	06/10/23
9.	Apuração e consolidação do resultado do Ranking PCP 2023	106d	07/08/23	12/01/24
9.1	Planejar o trabalho de apuração e consolidação dos quesitos do Ranking PCP 2023	10d	07/08/23	18/08/23
9.2	Receber a devolutiva da comprovação dos critérios do Ranking, por parte das pastas, no que couber, e dar os devidos encaminhamentos para apuração	59d	31/08/23	01/12/23

Item	Nome Escopo/ Atividade	Duração (dias)	Início	Término
9.3	Mediar, juntos aos responsáveis pelas avaliações dos quesitos do Ranking, para que as entregas sejam tempestivas	63d	01/09/23	08/12/23
9.4	Consolidar a apuração dos critérios para ranqueamento das pastas	45d	02/10/23	11/12/23
9.5	Receber pedidos recursais prévios, e, se for o caso, dar o devido encaminhamento e devolutivas que se fizerem necessárias	3d	11/12/23	13/12/23
9.6	Consolidar os resultados para elaboração de minuta de divulgação da finalização do Ranking PCP 2023	5d	11/12/23	15/12/23
9.7	Organizar cerimônia de divulgação do Ranking 2023	25d	01/11/23	08/12/23
9.8	Realizar cerimônia de divulgação do Ranking 2023	5d	18/12/23	22/12/23
9.9	Publicar resultado final do Ranking 2023	5d	22/12/23	29/12/23
9.10	Promover a conclusão do escopo - análise do produto e lições aprendidas - reuniões de feedback com a equipe	14d	26/12/23	12/01/24

7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS

Escopo	Equipe (quant. de servidores)	Horas Alocadas	Data de início	Data fim	Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho
Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2023	3	168	03/03/2023	29/12/2023	Noções gerenciais Conhecimentos quanto ao PCP Goiás
Desenvolvimento da equipe	3	348	01/06/2023	31/08/2023	Disposição para aprender
Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2024	3	88	01/12/2023	15/12/2023	Noções gerenciais Conhecimentos quanto ao PCP Goiás
Elaboração e consolidação das regras do Ranking PCP 2023	4	856	01/11/2022	03/04/2023	Conhecimentos quanto ao PCP Goiás e Plano Estratégico de Governo
Consultoria de orientação do Programa de Compliance Público	3	1672	15/02/2023	29/12/2023	Criatividade Noções quanto aos quatro eixos do PCP
Consultoria de facilitação acerca dos critérios do Ranking 2023 para todas as pastas participantes do PCP	6	1680	01/02/2023	15/12/2023	Habilidades de interlocução pessoal Habilidades para falar em público Conhecimento quanto ao PCP e dinâmica do Ranking Noções de gestão de riscos e ABR
Consultoria de assessoramento quanto à oportunidade de melhoria de desempenho na execução das ações de cada eixo, à pastas de baixa performance em rankings passados	4	528	02/05/2023	07/07/2023	Habilidades de interlocução pessoal Habilidades para manuseio e interpretação de dados Noções de consultoria Conhecimento quanto ao PCP e dinâmica do Ranking Noções de gestão de riscos e ABR
Consultoria de assessoramento com	5	2840	12/05/2023	06/10/2023	Criatividade

Escopo	Equipe (quant. de servidores)	Horas Alocadas	Data de início	Data fim	Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho
vistas a consubstanciar o conjunto de procedimentos e estruturas integrantes dos eixos do PCP no processo de elaboração e execução de políticas públicas					Habilidades de interlocução pessoal Noções de consultoria Noções de governança Conhecimento quanto ao PCP Goiás Interesse por programas de políticas públicas
Apuração e consolidação do resultado do Ranking PCP 2023	6	848	07/08/2023	12/01/2023	Atitudes de organização e foco Habilidades para manuseio e interpretação de dados Conhecimento quanto ao PCP e dinâmica do Ranking

8. METAS E ENTREGAS DO PROJETO

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	ENTREGA	QTDE SERV.	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA ANUAL
Apoio	Estruturar as atividades da GEAPCP e desenvolver equipe	Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2023	Obrigatória	"POAC GEAPCP 2023 publicado POAC monitorado"	3	168	1	1		2
Capacitação	Estruturar as atividades da GEAPCP e desenvolver equipe	Desenvolvimento da equipe	Obrigatória	3 Servidores capacitados	3	348		1,5	1,5	3
Apoio	Estruturar as atividades da GEAPCP e desenvolver equipe	Composição do Plano Operacional das Ações de Controle da GEAPCP 2024	Obrigatória	POAC GEAPCP 2024 elaborado (versão inicial)	3	88			1	1
Apoio	Fomentar o Programa de Compliance Público - PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás	Elaboração e consolidação das regras do Ranking PCP 2023	Obrigatória	Portaria do Ranking PCP 2023 publicada	4	856	1			1
Consultoria	Fomentar o Programa de Compliance Público - PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás	Consultoria de orientação do Programa de Compliance Público	Desejável	"Manual replicado Certificação em Compliance mantida Identidade visual do PCP fomentada"	3	1672	2,5	0,5		3
Consultoria	Fomentar o Programa de Compliance Público - PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás	Consultoria de facilitação acerca dos critérios do Ranking 2023 para todas as pastas participantes do PCP	Desejável	45 órgãos e entes do Poder Executivo Estadual orientados quanto aos critérios do Ranking 2023	6	1680	1	3		4

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	ENTREGA	QTDE SERV.	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA ANUAL
Consultoria	Fomentar o Programa de Compliance Público - PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás	Consultoria de assessoramento quanto à oportunidade de melhoria de desempenho na execução das ações de cada eixo, à pastas de baixa performance em rankings passados	Desejável	Consultoria em compliance público a órgão de baixa performance no programa, realizada (1 consultoria piloto)	4	528		1		1
Consultoria	Fomentar o Programa de Compliance Público - PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás	Consultoria de assessoramento com vistas a consubstanciar o conjunto de procedimentos e estruturas integrantes dos eixos do PCP no processo de elaboração e execução de políticas públicas	Desejável	Programa de Compliance Público materializado em processo de elaboração e execução de política pública (1 consultoria piloto prevista)	5	2840		0,5	0,5	1
Avaliação	Fomentar o Programa de Compliance Público - PCP nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás	Apuração e consolidação do resultado do Ranking PCP 2023	Obrigatória	Ranking PCP 2023 concluído e divulgado	6	848			1	1

9. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Seq.	Atividade (escopo)	Duração	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
01	Apuração e consolidação do resultado do <i>Ranking</i> PCP 2023 (Atividades: 6.7 Organizar cerimônia de divulgação do <i>Ranking</i> 2023 e, 6.8 Realizar cerimônia de divulgação do <i>Ranking</i> 2023)	30d	0,00	2.000,00 ³	15.000,00 ⁴	0,00	0,00	0,00	18.000,00
02	Consultoria de aconselhamento acerca dos critérios do <i>Ranking</i> 2023 para todas as pastas participantes do PCP (Atividades: 3.6 Planejar evento, em parceria com a GAGR - Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos, para lançamento do	23 d	0,00	2.000,00 ⁵	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

³ Previsão orçamentária de material de expediente para realização de evento.

⁴ Previsão subsidiada no ano anterior, para premiação do *Ranking* (cenário do evento, troféus, convidados)

⁵ Previsão orçamentária de material de expediente/impressões para realização de evento.

Seq.	Atividade (escopo)	Duração	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
	Manual destinado às Secretarias Executivas, pertinente ao PCP 3.7 Realizar evento, em parceria com a GAGR - Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos, para lançamento do Manual destinado às Secretarias Executivas, pertinente ao PCP)								
03	Consultoria de aconselhamento com vistas a consubstanciar o conjunto de procedimentos e estruturas integrantes dos eixos do PCP no processo de elaboração e execução de políticas públicas	110d	0,00	0,00	0,00	1.795,00	0,00	0,00	1.795,00
TOTAL			0,00	4.000,00	15.000,00	1.795,00	0,00	0,00	21.795,00

10. RISCOS DO PROJETO

O principal risco deste projeto é o não cumprimento de todos os escopos e consequentemente a não entrega do que fora planejado. Para que não ocorra a materialização desse risco, este POAC será continuamente monitorado e revisto quadrimestralmente.

Ademais, entende-se como risco do projeto o não engajamento das Secretarias Executivas ou Escritórios de Compliance, uma vez que a maior interface dos trabalhos a serem realizadas com as pastas será por intermédio dessa equipe, uma vez que a atuação desta Gerência será de fomentar, especialmente pela facilitação, cabendo às pastas, o engajamento na consecução, tendo a secretaria executiva no papel de 2ª linha na gestão dos trabalhos.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano anual das ações de controle de auditoria baseada em riscos - POAC/2023 buscou atender à Portaria nº 40/2021 da CGE e as Orientações para Elaboração do POAC do ano de 2023.

Além disso, o POAC/2023 foi elaborado com o objetivo de que as ações de controle nas áreas, programas, atividades, processos, temas e macroprocessos selecionados, possam adicionar valor à gestão por meio da colaboração para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança do Poder Executivo do Estado de Goiás.

12. LISTA DE ABREVIATURAS

PCP	Programa de <i>Compliance</i> Público
CGE	Controladoria Geral do Estado de Goiás
ISO	International Organization for Standardization
COSO	The Comitee of Sponsoring Organizations
IPPF	International Professional Practices Framework
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
IA-CM	Internal Audit Capability Model
IIA	The Institute of Internal Auditors
KPAs	Processos Chave da Área
GEPI	Grupo Especial de Planejamento e Inovação
EGOV	Escola de Governo
GAGR	Gerência de Auditoria em Gestão de Riscos
GAPP	Gerência de Auditoria de Políticas Públicas

13. FONTES DE PESQUISA

1. GOIÁS. Decreto nº 9.406 , de 18 de fevereiro de 2019. Institui o Programa de Compliance Público no Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências. Disponível em: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/71608/decreto-9406. Acesso em 01 de dezembro de 2021;
2. Controladoria Geral do Estado de Goiás - Programa de Compliance Público do Governo de Goiás: <https://www.controladoria.go.gov.br/projetos-e-programs/programa-de-compliance-p%C3%BAblico-do-governo-de-goi%C3%A1s.html>;
3. Controladoria Geral do Estado de Goiás: Portaria 40, de 9 de março de 2021. Estrutura as Ações de Controle pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Disponível em: https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas_cge/Portarias%20CGE/Portaria_40_2021.pdf. Acesso em 02 de dezembro de 2021. GOIÁS;
4. Instituto dos Auditores Internos do Brasil: <https://iiabrasil.org.br/>.